

Representação da CCDRALentejo na Comissão Regional da Reserva Agrícola do Alentejo, na Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, nos planos de bacia hidrográfica dos rios Sado e Guadiana, nos planos regionais de ordenamento do território do Oeste e Vale do Tejo e da Região Centro, nos planos regionais de ordenamento florestal do Alto Alentejo e Alentejo Central e no acompanhamento do Projecto da Rede de Alta Velocidade Lisboa/Madrid. Presidiu a diversas comissões técnicas para a elaboração, alteração ou revisão de planos municipais ou especiais de ordenamento do território;

Integrou júris de concursos para adjudicação de estudos e recrutamento de pessoal e orientação de estágios académicos ou profissionais sobre temáticas relacionadas com ordenamento do território, sendo co-autora da orientação científica do trabalho publicado *Alentejo — Contributo para Directrizes Regionais de Ordenamento do Território* (2007);

Representação da CCRAlentejo em numerosas conferências no País e no estrangeiro, de diversificada temática com apresentação de comunicações, destacando-se entre as mais recentes «Sustainable development policies for minor deprived urban communities in Alentejo region» para o Programa COST C27 da European Science Foundation; «Regional policies for low density areas in Alentejo» e «Tourism sector perspectives to Alqueva LAKE surroundings in the scope of the regional strategic instruments» no âmbito do Exame Territorial de Nível Nacional da OCDE (2007);

Membro dos grupos de trabalho nacionais «Base de dados de ordenamento do território», «Análise crítica dos PDM» com vista à regulamentação da Lei de Bases de Ordenamento do Território e regulamentação da Reserva Ecológica Nacional;

Coordenação do acompanhamento do Plano Regional de Ordenamento do Território da Zona dos Mármoreos (PROZOM);

Participação na preparação do Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Alentejo como contributo para o PNDES e no Plano de Desenvolvimento Regional — 2000-2006, na estratégia Alentejo 2015 e grupo de trabalho do QRE 2007-2013;

De 2003 a 2006 participou no Projecto INTERREG III B «Integrated coastal zone management: towards an atlantic vision» envolvendo os cinco países do arco Atlântico como responsável pela acção Urban and Rural Interdependencies integrando a equipa de especialistas do relatório final, publicado em Fevereiro de 2007.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 14 688/2007

Por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 2 de Abril de 2007, nos termos da alínea b) do n.º 1.1 do despacho n.º 22?326/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 206, de 26 de Outubro, foi autorizada a transferência para o quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos a 2 de Abril de 2007, de Luísa Maria Pereira, chefe de secção do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte/Gabinetes de Apoio Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2007. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Aviso n.º 14 689/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e gabinetes de apoio técnico compreendidos na sua área de actuação, as listas de antiguidade referentes a 31 de Dezembro de 2006. Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Abril de 2007. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Aviso n.º 14 690/2007

Por despachos do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 16 de Maio de 2007, ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeado em regime de substituição para o lugar de chefe da Secção de Património e Aprovisionamento José da Graça Rodrigues, assistente administrativo especialista do

quadro da ex-CCDRN, com efeitos a 1 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2007. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Aviso n.º 14 691/2007

Por despachos do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 16 de Maio de 2007, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foram nomeados, em regime de substituição para os seguintes cargos:

Directora de serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira — engenheira Maria Margarida Ramos Coutinho Costa Marques de Azevedo, assessora principal do quadro da ex-CCRN.

Directora de serviços de Ordenamento do Território — Dr.ª Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos, assessora principal do quadro da ex-CCRN.

Directora de serviços de Ambiente — Dr.ª Paula Maria Teixeira Pinto, técnica superior de 1.ª classe do quadro da ex-DRAOT.

Directora de serviços do Litoral — Dr.ª Maria do Rosário Freitas Pinhal Norton, assessora principal do quadro da ex-DRAOT.

Directora de serviços de Águas Interiores — Dr.ª Maria José de Magalhães Pinto de Moura, técnica superior de 1.ª classe do quadro da ex-DRAOT.

Director de serviços de Desenvolvimento Regional — engenheiro Júlio Pedro Garcez dos Santos Pereira, assessor principal do quadro da ex-CCRN.

Director de serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local — engenheiro Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, assessor principal do quadro da ex-CCRN.

Director de serviços de Fiscalização — Dr. Luís Miguel Bacelar Moreira Leão, técnico superior principal do quadro da ex-DRAOT.

As presentes nomeações produzem efeitos a partir de 1 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Aviso n.º 14 692/2007

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 24 de Maio de 2007, foi, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeado em regime de substituição para o cargo de chefe da equipa multidisciplinar do Centro de Avaliação de Políticas e Estudos Regionais, o engenheiro Rui Manuel Pinto Monteiro, assessor principal, do quadro da ex-CCRN, com efeitos a 1 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Aviso n.º 14 693/2007

Por despachos do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 24 de Maio de 2007, foram, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeados em regime de substituição para os seguintes cargos:

Chefe de divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Regional da Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional o engenheiro Mário Álvaro Valente Neves, assessor principal, do quadro da ex-CCRN.

Chefe de divisão de Ordenamento e Gestão do Território da Direcção de Serviços de Ordenamento do Território a Dr.ª Ana Isabel Sousa Fernandes Marrana, técnica superior de 1.ª classe, do quadro da ex-DRAOT.

Chefe de divisão de Planeamento e Gestão Urbana da Direcção de Serviços de Ordenamento do Território a Dr.ª Maria Regina Guimarães de Brito Pereira Valente, assessora principal, do quadro da ex-CCRN.

Chefe de divisão de Sistemas e Recursos Territoriais da Direcção de Serviços de Ordenamento do Território a Dr.ª Maria da Graça Brandão Coutinho Gonçalves Fonseca Milheiro da Costa, técnica superior de 1.ª classe, do quadro da ex-DRAOT.

Chefe de divisão de Avaliação Ambiental da Direcção de Serviços de Ambiente o Dr. Rui Manuel Oliveira Gonçalves Fonseca, técnico superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da ex-DRAOT.

Chefe de divisão de Monitorização e Valorização Ambiental da Direcção de Serviços de Ambiente o engenheiro Vítor Manuel Sousa

Monteiro, técnico superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da ex-DRAOT.

Chefe de divisão de Prevenção e Controlo Ambiental da Direcção de Serviços de Ambiente a engenheira Gilda Maria Pinto Basto Carvalho Neves, técnica superior principal, do quadro de pessoal da ex-DRAOT.

Chefe de divisão Financeira e de Controlo Orçamental da Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira a Dr.ª Maria Cândida Menezes Lacerda de Sousa Rebelo de Andrade, assessora principal, do quadro da ex-CCRN.

Chefe de divisão de Organização e Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira a Dr.ª Paula Cristina da Cunha Freitas, assessora principal, do quadro da Câmara Municipal do Porto.

Chefe de divisão de Apoio Jurídico da Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local a Dr.ª Isabel Maria de Almeida Bastos Sá da Costa, técnica superior principal, do quadro da ex-CCRN.

Chefe de divisão de Avaliação e Acompanhamento Financeiro do Investimento a Dr.ª Maria Raquel Gomes Mariães de Vasconcelos, assessora principal, do quadro da ex-CCRN.

As presentes nomeações produzem efeitos a partir de 1 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Aviso n.º 14 694/2007

Por despacho de 10 de Julho de 2007 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, ao abrigo da alínea b) do n.º 1.1 do despacho n.º 22 326/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de Outubro de 2005, foi Fernanda da Conceição Sanches António, nomeada assistente administrativa especialista, 4.º escalão, do quadro da ex-CCRN, com efeitos a 13 de Abril de 2007, nos termos do artigo 128.º, n.º 2, alínea a) do CPA. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2007. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Despacho n.º 17 801/2007

Considerando a organização interna da CCDRNorte, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, e pela Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, determino:

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 134/2007, designo o vice-presidente Prof. Doutor Paulo Jorge Gomes meu substituto legal em caso de faltas e impedimentos.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 134/2007, designo a vice-presidente Dr.ª Teresa Cristina Costa Leite de Azevedo minha substituta legal, no âmbito da gestão dos programas operacionais comunitários, em caso de faltas e impedimentos.

3 — Ao abrigo das disposições conjuntas do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 134/2007 e dos artigos 35.º a 40.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delego, com a possibilidade de subdelegação, todas as competências inerentes à gestão das seguintes atribuições da CCDRN:

3.1 — No vice-presidente, Prof. Doutor Paulo Jorge Gomes, as seguintes atribuições:

- a) Ambiente e ordenamento do território;
- b) Prospectiva e planeamento estratégico;
- c) Cooperação estratégica e institucional;
- d) INTERREG IIIB e IIIC;
- e) Programa Comunitário Espaço Atlântico;
- f) Direcção administrativa, financeira e de recursos humanos, incluindo a gestão operacional da assistência técnica aos programas comunitários;
- g) Fiscalização;
- h) Sistemas e tecnologias da informação e comunicação;
- i) Domínio hídrico.

3.2 — Na vice-presidente, Dr.ª Teresa Cristina Costa Leite de Azevedo, as seguintes atribuições:

- a) Preparação e coordenação do próximo período de programação dos fundos comunitários;
- b) Acompanhamento dos programas comunitários: Programa Operacional da Região Norte, URBCOM, URBAN, INTERREG III-A;
- c) Acompanhamento da gestão regional de programas de investimento público promovidos pela administração central;

- d) Apoio às autarquias locais;
- e) Marketing e comunicação.

4 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio.

1 de Maio de 2007. — O Presidente, *Carlos Lage*.

Despacho n.º 17 802/2007

Considerando que:

A estrutura nuclear da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) e as competências das respectivas unidades orgânicas foram definidas pela Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril;

Os artigos 1.º, n.º 1, alínea a), e 2.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, fixou, respectivamente, em 16 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da CCDR-N e em 1 o número máximo de chefes de equipas multidisciplinares por cada CCDR;

Nos termos do disposto nos artigos 21.º, n.º 5, e 22.º, n.º 2, da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, compete ao dirigente máximo do serviço a criação das unidades orgânicas flexíveis, a definição das respectivas atribuições e competências, bem como a constituição da equipa multidisciplinar:

Determino:

1.º

Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional

1 — A Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional integra uma unidade orgânica flexível e um gabinete:

- a) Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Regional;
- b) Gabinete de Apoio à Coordenação Intersectorial.

2 — À Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Regional compete:

a) Elaborar, dinamizar e participar em processos de planeamento estratégico do desenvolvimento sócio-económico e do ordenamento do território regional, em particular nas vertentes das actividades económicas, da inovação e conhecimento, da valorização dos principais sistemas produtivos territoriais, da formação e emprego, da regeneração urbana, territorial e ambiental, da inclusão social, das acessibilidades, transportes e logística e de outras redes de serviços colectivos de âmbito regional;

b) Promover a elaboração e acompanhamento de propostas de medidas e de documentos de enquadramento de políticas públicas no domínio do desenvolvimento regional, designadamente em articulação com os serviços regionais sectoriais e os agentes económicos e sociais regionais, assegurando a sua coerência e compatibilização com as orientações nacionais e comunitárias para o desenvolvimento regional;

c) Realizar actividades de planeamento do investimento público que permitam assegurar o desenvolvimento, de forma territorialmente coerente e à escala regional, de infra-estruturas e de redes de serviços colectivos;

d) Apoiar a montagem técnica, financeira e institucional e a dinamização de programas de acção integrados e de projectos de elevado efeito demonstrativo que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da região;

e) Promover a realização de estudos aplicados, de inventários, de manuais e de outras iniciativas de disseminação de boas práticas nas diversas políticas públicas de suporte ao desenvolvimento regional;

f) Coordenar o processo de elaboração e acompanhamento de documentos plurianuais de orientação das principais redes de serviços colectivos de âmbito regional que sirvam de referencial ao Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) numa perspectiva de desenvolvimento regional equilibrado e de melhoria da qualidade e equidade de provisão a médio prazo;

g) Propor instrumentos de política, em sede de proposta do PIDDAC, com aplicação no território regional;

h) Apoiar a criação, dinamização e acompanhamento de plataformas que promovam a interligação dos diversos serviços da administração pública territorial, favorecendo o acesso e o intercâmbio de informação entre os diversos níveis da administração e com o público em geral;

i) Identificar as acções necessárias à sistematização e disponibilização de informação permanente aos actores e agentes sócio-económicos regionais sobre os instrumentos de financiamento de suporte a iniciativas de desenvolvimento regional, sobre os circuitos e instituições responsáveis pela respectiva gestão, sobre os principais espaços de acolhimento empresarial e logísticos ou sobre iniciativas, estudos, eventos, programas de acção e projectos de elevado efeito demonstrativo no domínio do desenvolvimento regional;